



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**  
**AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº 080/2024 DE 09/01/2024**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **PATRICIA MONTEIRO**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 930.488.821-20, residente e domiciliada na Estrada Boiadeira, Zona Rural, Chácara ML, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 e demais disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 098/2024 a partir de **31/12/2024 até 31/12/2025**, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de dezembro de 2024.

Contratante:

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Patrícia Monteiro**

Contratado:

Testemunhas:

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
CPF: 493.072.319-15

**Eliane Felix dos Reis Aguiar**  
CPF: 020.486.741-00